

## 111 mil eleitores não compareceram às urnas no 1º turno em Teresina; veja cuidados

Escrito por Saraiva

Dom, 29 de Novembro de 2020 08:29 -

---



Em Teresina-PI, no 1º turno, exatos 111 mil 883 eleitores deixaram de comparecer às urnas o que corresponde a uma abstenção de 20,03%. A informação é do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). No 2º turno, as autoridades reforçam para que os eleitores não deixem de votar e que evitem aglomerações, devido a pandemia. [Ontem, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\), Luis Roberto Barroso pediu a população para votar: "Não entreguem aos outros seu destino".](#)

Um total de 558 mil 661 eleitores voltam às urnas neste domingo (29) para escolher se Dr. Pessoa (MDB) ou Kleber Montezuma (PSDB) será o novo prefeito da capital.

Além do uso obrigatório de máscara, todos deverão manter pelo menos 1 metro de distância entre si e higienizar as mãos antes e depois de entrar na seção eleitoral.

O horário de votação também foi ampliado em uma hora para evitar aglomerações- vai das 7h às 17h. A biometria foi excluída do processo para evitar contato em uma mesma superfície.

No primeiro turno, Dr. Pessoa obteve 34,53% dos votos válidos (142.769 votos) e Kleber Montezuma teve 110.395 votos, equivalente a 26,70% do eleitorado.

## 111 mil eleitores não compareceram às urnas no 1º turno em Teresina; veja cuidados

Escrito por Saraiva

Dom, 29 de Novembro de 2020 08:29 -

---

**Imagem: Ascom/TSE**



Da última eleição – 2016 – para cá, mais de 26 mil teresinenses vão poder votar nas eleições deste ano. Há quatro anos era 531 mil 953 eleitores em Teresina, agora são 558 mil 661, um incremento de mais de 26 mil novos eleitores.

A maioria do eleitorado da capital piauiense é feminina, representando 54,8% dos votos e 45,2% são do sexo masculino. Devido a pandemia, as eleições ocorrem com uma série de

## **111 mil eleitores não compareceram às urnas no 1º turno em Teresina; veja cuidados**

Escrito por Saraiva

Dom, 29 de Novembro de 2020 08:29 -

---

restrições do Tribunal Regional Eleitoral. Uma das orientações é evitar aglomerações.

### **Dados 2º turno das eleições**

**Locais de votação** - 295

**Seções eleitorais** - 1.593

**Urnas Eletrônicas que serão utilizadas em Teresina:** 1.535 mais 129 urnas reservas

**Eleitorado de Teresina apto a votar:** 558.661 eleitores

### **Postos de justificativa do voto:**

Qualquer seção eleitoral funcionará também como posto de justificativa.

### **Os maiores colégios eleitorais em Teresina:**

1ª Zona: U. E. Deputado Antônio Gayoso, rua Rui Barbosa no Matadouro com 15 seções num total de 5.383 eleitores;

2ª Zona: Escola Municipal Ofélia Leitão, Av. Airton Sena no Conjunto Esplanada com 14 seções num total de 5.831 eleitores;

63ª Zona: U. E. Pires de Castro, Av. das hortas no bairro Dirceu II com 17 seções num total de 5.913 eleitores;

## **111 mil eleitores não compareceram às urnas no 1º turno em Teresina; veja cuidados**

Escrito por Saraiva

Dom, 29 de Novembro de 2020 08:29 -

---

97ª Zona: Escola Municipal Dom Elder Câmara na Vila Irmã Dulce com 12 seções num total de 4.893 eleitores;

98ª Zona: Escola Técnica Estadual Governador Dirceu Mendes Arcoverde na rua Valdemar Martins S/Nº, Morada do Sol com 13 seções num total de 5.450 eleitores.

### **Local/horário de votação dos candidatos:**

**8h30 - Dr. Pessoa (MDB)** – Lourival Parente

Local: Escola Municipal Professor Antilhon Ribeiro Soares  
seção 486.

**10 h - Kleber Montezuma (PSDB)** – Centro – no Instituto Dom Barreto

### **O que é necessário levar no dia da votação**

Em razão da pandemia, a Justiça Eleitoral recomenda que cada um tenha sua própria caneta. Caso o eleitor não leve, haverá uma para uso coletivo, e os mesários serão orientados a higienizá-las com álcool 70% antes e depois do uso.

O eleitor deve levar um documento oficial com foto (como carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação) e o título de eleitor ou o e-Título, aplicativo disponível para celulares e tablets com sistemas operacionais iOS ou Android.

Segundo a legislação eleitoral, é proibido divulgar propaganda de partido político ou de candidatos no dia da votação e servidores da Justiça Eleitoral também não podem utilizar vestuário ou objeto com propaganda de partidos, coligação ou candidato. Também são proibidos o uso de alto-falantes, comício, carreatas e derrame de santinhos ou outro material

## **111 mil eleitores não compareceram às urnas no 1º turno em Teresina; veja cuidados**

Escrito por Saraiva

Dom, 29 de Novembro de 2020 08:29 -

---

impresso próximo aos locais de votação. Já a manifestação individual com uso de bandeiras, broches, adesivos e camisetas pelos eleitores é permitida.

Fonte: TSE e Portal Cidade Verde